

ANEXO XII

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA REFERENCIAL - EVTE

**CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA
MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERGIPE – MAES, INSTITUÍDA
PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 398, DE 29 DE DEZEMBRO DE
2023**

Objetivo

Esse ANEXO tem por objetivo apresentar as principais informações do Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTE) que embasou o CONTRATO, com data-base de 31 de dezembro de 2022.

Em até 30 (trinta) dias contados do início da OPERAÇÃO ASSISTIDA, a AGÊNCIA REGULADORA apresentará à CONCESSIONÁRIA uma planilha em formato Microsoft Excel contendo todas as tabelas, com seus respectivos valores, constantes do EVTE, juntamente com outras informações que se mostrem necessárias para o pleno entendimento das contas e das fórmulas apresentadas no EVTE. Referidos elementos deverão ser utilizados pelas PARTES para fins de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO nos casos previstos na Cláusula 33.6.2.

A CONCESSIONÁRIA terá até 60 (sessenta) dias, contados do recebimento das informações enviadas pela AGÊNCIA REGULADORA, para indicar eventuais erros e omissões na planilha do EVTE.

1. Investimentos

Todas as informações de investimento estão descritas nas Tabelas 1 e 2 do EVTE.

2. Dados Iniciais, Premissas Operacionais e Receita

Os dados iniciais e as premissas operacionais utilizadas no modelo econômico-financeiro da CONCESSÃO estão descritas na Tabela 3 do EVTE. As informações diretamente relacionadas com a projeção de receitas estão descritas na Tabela 4 do EVTE.

As Tabelas 3 e 4 do EVTE apresentam os dados de faturamento, volume faturado e economias de água/esgoto da DESO, dentro do escopo de atendimento da ÁREA DA CONCESSÃO, bem como as distribuições inicialmente utilizadas para as categorias residencial e não residencial e para beneficiários da TARIFA SOCIAL. Em relação a tais parâmetros, cumpre observar o seguinte:

- i. a projeção do número de economias de água e esgoto é resultado da aplicação do respectivo índice de atendimento sobre o número de economias potenciais projetadas para a ÁREA DE CONCESSÃO, de água e esgoto, conforme o caso;
- ii. a projeção do número de ligações de água e esgoto é resultado da aplicação da relação economias/ligações sobre o respectivo número de economias;
- iii. a receita direta de água é projetada como o produto entre a tarifa média de água de cada segmento e o volume faturado de água de cada segmento; e
- iv. a receita direta de esgoto é projetada como o produto entre a tarifa média de esgoto de cada segmento (considerada igual à tarifa de água) e o volume faturado de esgoto de cada segmento.

3. Custos e Despesas

A Tabela 5 do EVTE descreve as projeções de cada custo e despesa, segregadas por MUNICÍPIO e por sistema de água e esgoto.

4. Outras Premissas

As projeções de impostos diretos e indiretos e de amortização dos ativos intangíveis consideradas no EVTE observaram as legislações aplicáveis e demais determinações de órgãos competentes.

As projeções de capital de giro tomaram como base premissas de mercado, de acordo com empresas similares do setor de saneamento.

5. Demonstrações Financeiras

Na Tabela 6 do EVTE estão descritas as principais demonstrações financeiras.

6. APÊNDICES

Apêndice II – Tabelas do EVTE.